



Perguntas Frequentes Sistema de Gestão PILA

Registro e Acesso ao Sistema

1. Quem deve se registrar no sistema?
R/: Responsável pelo PILA na instituição (chefe da ORI ou seu adjunto, quem for definido internamente).

ORI: Oficina de Relaciones Internacionales (Escritório de Relações Internacionais).
2. Quantas pessoas devem ser registradas pela instituição?
R/: Preferencialmente, um usuário por instituição (para um uso adequado dos dados). No entanto, pode haver mais do que um usuário por instituição, desde que tenham endereços de e-mail diferentes. Cada endereço de e-mail está associado a um usuário.
3. O que fazer se houver uma mudança no pessoal registrado?
R/: Se o usuário registrado estiver associado a um endereço de e-mail pessoal, deve informar os gabinetes de coordenação para que o seu registro seja apagado. As instituições terão então de criar um novo usuário. No caso de o endereço de e-mail ser do gabinete/universidade, devem informar os gabinetes de coordenação para proceder aos ajustes.

Uso geral do Sistema

1. Como diferenciar entre PILA Virtual, Presencial e convocatória de candidaturas?

PILA Virtual R/: As Unidades Académicas, Cursos e disciplinas a oferecer devem ser inseridos no sistema a partir da administração, convocatórias, criar e associar (para ter acesso à convocatória ativa/atual).



PILA Presencial R/: O FIB deve ser inserida a partir da administração, tabelas principais, inserir o FIB, selecionar a convocatória.

FIB: Formato de Información Básica (Formato Básico de Informação – Ficha).

2. Que informações são armazenadas de uma convocatória para a outra?
R/: As informações inseridas anteriormente estão agora disponíveis para associar os participantes à modalidade em que vão participar (virtual ou presencial). Só poderá encontrar as unidades académicas e os cursos. As disciplinas terão de ser carregadas por convocatória.
3. Devo gerar um usuário diferente para o PILA Virtual e o PILA Presencial?
R/: Não, o acesso ao sistema é único. Se houve o esquecimento da sua palavra-passe, pode seguir os passos descritos nas instruções para a recuperar ou dirigir-se às coordenações para a alterar.
4. Como atualizar os gestores do PILA da minha instituição?
R/: Devem ir à administração, tabelas principais, instituições e, no separador ou separador do responsável PILA, devem alterar a informação.

Carregamento de Dados PILA Presencial

1. Quais são os processos que tenho que efetuar através do Sistema para o PILA Presencial?

Como IES de origem: Completar o carregamento do FIB, criar e associar à convocatória, a unidade académica e ao curso de origem dos estudantes/pesquisadores/acadêmicos/gestores, e efetuar a candidatura no sistema a partir do carregamento de dados, estudantes/pesquisadores/acadêmicos/gestores. No caso dos estudantes, uma vez confirmada a candidatura pela IES de destino, inserir as disciplinas a ser reconhecidas.

Como IES de destino: Criar e associar à convocatória, a unidade académica e o curso de destino, depois confirmar as candidaturas e, no caso dos estudantes, inserir as disciplinas que vão estudar. Uma vez concluída a mobilidade, devem inserir o respetivo certificado de estudos.

Carregamento do FIB



1. Quem pode alterar o status do carregamento do FIB de cada instituição?
R/: A instituição, no momento em que insere a informação no Sistema, mantém-se, por predefinição, num status "iniciado". Uma vez terminado o preenchimento dos campos, deve mudar o status para "concluído" para que os organismos nacionais de coordenação possam rever a informação. Se for necessário efetuar quaisquer alterações/ajustes, a coordenação mudará o status para "em revisão". Após a modificação, a instituição deve alterar o estado para "revisado".
Se, após a conclusão da informação, não houver necessidade de efetuar quaisquer ajustamentos/aditamentos, a Coordenação Nacional mudará o estado para "confirmado".
2. Como posso alterar um FIB com o status de "confirmado"?
R/: Devem contatar a Coordenação Nacional para solicitar uma mudança de status de "confirmado" para "em revisão" para fazer os ajustes na informação.
3. Como devem ser inseridos os números de celular?
R/: Na seção da parte do responsável PILA, do separador/aba principal, só são permitidos números, não sendo permitidos outros caracteres.
Sugere-se que, no separador/aba de informações adicionais, sejam incluídas as informações sobre o número de contato (código do país e celular).
4. Se o Sistema não realizar o carregamento, falhar ou não fizer o que as instruções dizem, quem devo contatar?
R/: A sua Coordenação Nacional.
5. Todos os campos de captação de estudantes/acadêmicos/pesquisadores/gestores são obrigatórios?
R/: Todos os campos são obrigatórios se oferecer pelo menos uma vaga em cada categoria. Caso contrário, pode desmarcar/marcar a caixa com o nome "tem oferta para ..." para que os campos não sejam obrigatórios.
6. Uma vaga adiada/atrasada deve ser inserida no Sistema a partir de convocatórias anteriores?
R/: Não, apenas devem ser inseridas as informações sobre as vagas que podem ser utilizadas no atual convite à convocatória.
7. Devo registrar no Sistema quaisquer alterações relacionadas com as vagas atribuídas ou negociadas entre as instituições?
R/: Não é necessário, pode tomar providências diretamente com o seu parceiro internacional para reservar a sua vaga, se for o caso.



Carregamento de Candidaturas:

1. Como posso modificar uma candidatura?
R/: Deve ingressar no local de carregamento de dados, estudantes/pesquisadores/acadêmicos/gestores (de acordo com a sua oferta) e filtrar por convocatória e país de origem (por defeito, só aparece a sua instituição)
2. 2) Uma vaga adiada/atrasada deve ser inserida no Sistema a partir de convocatórias anteriores?
R/: Não, só devem ser inseridas as informações relativas às vagas da convocatória atual.
3. 3) Devo registar no Sistema quaisquer alterações às candidaturas se estas não forem mobilizadas nesse semestre?
R/: Não é necessário, pode tomar providências diretamente com o seu parceiro internacional para reservar sua vaga, se for o caso.

Carregamento de Dados PILA Virtual

1. Quantos e quais as disciplinas que devo inserir no Sistema?
R/: Não há limite, pode oferecer todas as que quiser. Deve fazê-lo um a um.
2. Se uma instituição não oferecer disciplinas no PILA Virtual, os seus estudantes ainda podem se candidatar?
R/: Sim.
3. Quantas disciplinas um aluno pode cursar no PILA Virtual?
R/: Não há limite, mas sugere-se que revise a carga académica de cada disciplina para não afetar o seu desempenho académico.
4. Quais são os processos que tenho que efetuar através do Sistema no PILA Virtual?
R/: O registro da oferta académica das disciplinas, o qual requer a criação e a associação das unidades académicas e dos cursos para a escolha das disciplinas. Em seguida, divulgar a convocatória de candidaturas junto dos alunos. O resto do processo continua por e-mail.